



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício: 34/2021

Barra do Jacaré 11 de agosto de 2021.

Exmo. Senhor

Edimar de Freitas Alboneti


Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o aditivo de prazo do contrato 88/2019 por um período de 120 (cento e vinte) dias e reajuste de acordo com o I-NPC acumulado dos últimos 12 meses, contrato este referente a empresa Maria de Fatima Fernandes Gimenes inscrita sob CNPJ 17.440.086/0001-76, prestadora de serviços de borracharia e lavagem de veículos auto leves, e médios, tendo em vista que a prestação desses serviços são fundamentais para a execução de obras rurais e urbanas, e para a higienização dos veículos da saúde que é de extrema importância em tempos de pandemia. Esse prazo curto de aditivo se faz necessário pois o processo de licitação é complexo e requer tempo para sua elaboração. Sendo assim é provável que a prefeitura fique sem a prestação destes serviços fazendo com que haja um acúmulo de trabalho.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



Luiz Carlos França
Setor de Obras e Urbanismo

BORRACHARIA & LAVA VAR GIMENES

CNPJ: 17.440.086/0001-76

RUA RUI BARBOSA N°802

FONE: (43)99933-6876

Exmo. Senhor


Luiz Carlos França

Secretário municipal de Obras e urbanismo

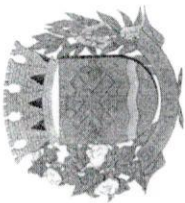
Venho por meio deste, como representante legal da empresa Maria de Fatima Fernandes Gimenes inscrita sob CNPJ: 17.440.086/0001-76, informar sobre o vencimento do contrato 88/2019, referente aos serviços de borracharia e lavagem de veículos leves e médios que está previsto para o dia 28/08/2021. Também ressalto que demonstro total interesse pelo aditivo desde contrato por 12 meses, mais fica a critério da prefeitura o prazo de vigência e execução a ser definido. Porem solicito o reajuste pelo I-NPC acumulado dos últimos 12 meses, tendo em vista que o processo de licitação é mais complexo e requer mais tempo para sua elaboração. Sendo assim é provável que a prefeitura fique sem a prestação destes serviços e nós não queremos deixar de vos atender, pois isso acarretaria prejuízo para nós, e para a prefeitura municipal.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


Maria de Fatima Fernandes Gimenes

Barra do Jacaré 09 de agosto de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

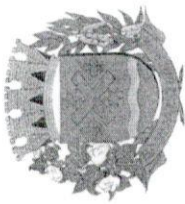
CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNecedor.

A METODOLOGIA ADOTADA PARA OBTER O RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, FOI O MENOR PREÇO.

OBJETO DA LICITAÇÃO: ADITIVO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA E SERVIÇOS DE LAVAGEM.

ITEM	NOME DO PRODUTO	Un	Maria de Fatima Fernandes Gimenes Mei	Borracharia do Dentilson	Borracharia Unica
1.	Bico roda caminhão/ônibus-montado	Un	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00
2.	Bico roda carro-montado	Un	R\$ 25,00	R\$ 28,00	R\$ 30,00
3.	Bico roda Kombi- montado	Un	R\$ 26,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00
4.	Bico roda micro ônibus-montado	Un	R\$ 48,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
5.	Bico roda patrola/pá carregadeira-montado	Un	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 200,00
6.	Conserto de pneu 14.9.26	Un	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 150,00
7.	Conserto de pneu 23.1.26	Un	R\$ 145,00	R\$ 180,00	R\$ 150,00
8.	Conserto de pneu agrícola 23.01.30	Un	R\$ 160,00	R\$ 180,00	R\$ 200,00
9.	Conserto de pneu agrícola 1300x24	Un	R\$ 115,00	R\$ 120,00	R\$ 140,00
10.	Conserto de pneu agrícola 14x9x28	Un	R\$ 115,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00
11.	Conserto de pneu agrícola 1400x24	Un	R\$ 130,00	R\$ 140,00	R\$ 150,00
12.	Conserto de pneu agrícola 17,5x25	Un	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00
13.	Conserto de pneu agrícola 18.04.30	Un	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00
14.	Conserto de pneu agrícola 18.04.34	Un	R\$ 130,00	R\$ 140,00	R\$ 160,00
15.	Conserto de pneus de veículos leves	Un	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00
16.	Conserto de pneus de veículos tamanho médio	Un	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00
17.	Conserto de pneus ônibus/caminhão	Un	R\$ 38,00	R\$ 40,00	R\$ 50,00
18.	Conserto de pneu carrinho de pedreiro	Un	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
19.	Conserto de pneu de moto 125cc	Un	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 20,00
20.	Conserto de pneu dianteiro 12.05.18 (retro)	Un	R\$ 85,00	R\$ 90,00	R\$ 100,00
21.	Conserto pneu traseiro 19.05.24 (retro)	Un	R\$ 135,00	R\$ 140,00	R\$ 150,00

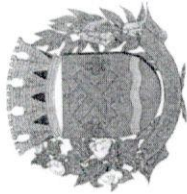


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNP/JMF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

22.	Conserto pneu dianteiro trator snaper cortador de grama	Un	R\$ 38,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
23.	Conserto pneu traseiro trator snaper cortador de grama	Un	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00
24.	Rac n° 14 montado	Un	R\$ 38,00	R\$ 40,00	R\$ 50,00
25.	Serviço de desmontagem e montagem pneu agrícola 1400x24	Un	R\$ 135,00	R\$ 140,00	R\$ 135,00
26.	Serviço de desmonta/monta pneu agrícola 14x9x28	Un	R\$ 120,00	R\$ 150,00	R\$ 130,00
27.	Serviço de desmonta/monta pneu agrícola 17.5x25	Un	R\$ 170,00	R\$ 180,00	R\$ 200,00
28.	Serviço desmonta/monta pneu agrícola 18.05.30	Un	R\$ 130,00	R\$ 140,00	R\$ 160,00
29.	Serviço desmonta/monta pneu agrícola 23.01.30	Un	R\$ 150,00	R\$ 180,00	R\$ 200,00
30.	Serviço desmonta/monta pneu agrícola 1400x24	Un	R\$ 135,00	R\$ 140,00	R\$ 135,00
31.	Serviço desmonta/monta pneu de veículos leves	Un	R\$ 25,00	R\$ 28,00	R\$ 25,00
32.	Serviço desmonta/monta pneu de veículos médio	Un	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00
33.	Serviço desmonta/monta pneu de ônibus/caminhão	Un	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 50,00
34.	Serviço de rodízio de pneus grande/eixo	Un	R\$ 50,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00
35.	Serviço de rodízio de pneus médio/eixo	Un	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00
36.	Serviço de rodízio de pneus pequeno/eixo	Un	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
37.	Serviço de socorro para guincho de borracharia	Un	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 7,50
38.	Tip top vd 01 montado	Un	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00
39.	Tip top vd 10 montado	Un	R\$ 90,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00
40.	Tip top vd 02 montado	Un	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 30,00
41.	Tip top vd 03 montado	Un	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00
42.	Tip top vd 04 montado	Un	R\$ 38,00	R\$ 40,00	R\$ 45,00
43.	Tip top vd 05 montado	Un	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 55,00
44.	Tip top vd 06 montado	Un	R\$55,00	R\$ 60,00	R\$ 65,00
45.	Tip top vd 07 montado	Un	R\$ 65,00	R\$ 70,00	R\$ 75,00
46.	Tip top vd 08 montado	Un	R\$ 75,00	R\$ 80,00	R\$ 85,00
47.	Tip top vd 09 montado	Un	R\$ 85,00	R\$ 90,00	R\$ 95,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Itens	Produto	Un	Maria de Fatima Fernandes Gimenes Mei	Lava Rápido João Carreta	Estética Automotiva SS
1.	Serviço de lavagem auto médio vans, Kombi e camionetas (menos motor)	Lav	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00
2.	Serviço de lavagem auto médio vans, Kombi e camionetas meia lavagem	Lav	R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00
3.	Serviço de lavagem auto médio vans, Kombi e camionetas (com motor)	Lav	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 170,00
4.	Serviço de lavagem de auto pequeno completa (com motor)	Lav	R\$ 70,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00
5.	Serviço de lavagem de auto pequeno completa (menos motor)	Lav	R\$ 40,00	R\$ 42,00	R\$ 50,00
6.	Serviço de lavagem de auto pequeno completa meia lavagem	Lav	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 35,00

Barra do Jacaré 11 de agosto de 2021.

Responsável pela coleta de preços: Luis Carlos França



Assinatura

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR: Maria de Fátima Fernandes Gimenes mei

ENDEREÇO: Rui Barbosa nº 802

CIDADE: Barra do Jacaré

CNPJ: 17440086000176

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: Danilo Gimenes

E-MAIL: borracharia.gimenes@hotmail.com

FONE: 43 996522684 - 43 996606469

PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNIT
SERVIÇO DE LAVAGEM AUTO MÉDIO VANS, KOMBI E CAMIONETAS (MENOS MOTOR).	LAV	100	60.00
SERVIÇO DE LAVAGEM AUTO MÉDIO VANS, KOMBI E CAMIONETAS MEIA LAVAGEM.	LAV	100	40.00
SERVIÇO DE LAVAGEM AUTO MÉDIO VANS, KOMBI E CAMIONETAS COMPLETA (COM MOTOR)	LAV	100	90.00
SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO COMPLETA (COM MOTOR)	LAV	100	70.00
SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO (MENOS MOTOR)	LAV	100	40.00
SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO MEIA LAVAGEM	LAV	100	30.00

Danielo Gimenes

Assinatura do Responsável

Carimbo da empresa

BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES
 CNPJ 17 440 086/0001 76
 FONE: (43) 9652-2684
 RUA RUI BARBOSA, 802 BARRA DO JACARÉ-PR

DATA: 03/08/21

FORNECEDOR: MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES MEI
 ENDEREÇO: RUI BARBOSA nº 802
 CIDADE: BARRA DO JACARÉ
 CNPJ: 17440086/0001-76
 E-MAIL: BORRACHARIAGIMENES@hotmail.com
 FONE: (43) 996522684 - (43) 996606469

PRODUTO	Un	Quantidade
BICO RODA CAMINHÃO/ONIBUS - MONTADO	Un	50.00
BICO RODA CARRO - MONTADO	Un	25.00
BICO RODA KOMBI - MONTADO	Un	26.00
BICO RODA MICRO ONIBUS - MONTADO	Un	48.00
BICO RODA PATROLA/PÁ CARREGADEIRA - MONTADO	Un	150.00
CONSERTO DE PNEU 14.9.26	Un	120.00
CONSERTO DE PNEU 23.1.26	Un	145.00
CONSERTO DE PNEU AGRICOLA 23.01.30	Un	160.00
CONSERTO DE PNEU AGRICOLA 1300 x 24	Un	115.00
CONSERTO DE PNEU AGRICOLA 14 x 9 x 28	Un	115.00
CONSERTO DE PNEU AGRICOLA 1400 x 24	Un	130.00
CONSERTO DE PNEU AGRICOLA 17,5 X 25	Un	150.00
CONSERTO DE PNEU AGRICOLA 18.04.30	Un	120.00
CONSERTO DE PNEU AGRICOLA 18.04.34	Un	130.00
CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES	Un	20.00
CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS TAMANHO MÉDIO	Un	30.00
CONSERTO DE PNEUS ÔNIBUS/CAMINHÃO	Un	38.00
CONSERTO PNEU CARRINHO DE PEDREIRO	Un	10.00
CONSERTO PNEU DE MOTO 125CC	Un	15.00
CONSERTO PNEU DIANTEIRO 12.5.18 (RETRO)	Un	85.00
CONSERTO PNEU TRAZEIRO 19.5.24 (RETRO)	Un	135.00
CONSERTO PNNEU DIANTEIRO TRATOR SNAPER CORTADOR DE GRAMA	Un	38.00
CONSERTO PNNEU TRAZEIRO TRATOR SNAPER CORTADOR DE GRAMA	Un	20.00
RAC Nº 14 MONTADO	Un	38.00
SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 1400X24	Un	135.00
SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 14X9X28	Un	120.00
SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 17,5X25	Un	170.00
SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 18.05.30	Un	130.00
SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 23.01.30	Un	150.00
SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 1400X24	Un	135.00
SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU DE VEÍCULOS LEVES	Un	25.00
SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU DE VEÍCULOS TAMANHO MÉDIO	Un	35.00
SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU ÔNIBUS/CAMINHÃO	Un	40.00

SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS GRANDE/EIXO	Un	5000
SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS MÉDIOS/EIXO	Un	50.00
SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS PEQUENO/EIXO	Un	40.00
SERVIÇO DE SOCORRO PARA GUINCHO DE BORRACHARIA	Un	6.00
TIP TOP VD 01 MONTADO	Un	25.00
TIP TOP VD 010 MONTADO	Un	90.00
TIP TOP VD 02 MONTADO	Un	28.00
TIP TOP VD 03 MONTADO	Un	30.00
TIP TOP VD 04 MONTADO	Un	38.00
TIP TOP VD 05 MONTADO	Un	50.00
TIP TOP VD 06 MONTADO	Un	55.00
TIP TOP VD 07 MONTADO	Un	65.00
TIP TOP VD 08 MONTADO	Un	75.00
TIP TOP VD 09 MONTADO	Un	85.00

DATA: 04/08/21

BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES
 CNPJ 17 440 086/0001 76
 FONE: (43) 9652-2684
 RUA RUI BARBOSA, 802 BARRA DO JACARE-PR

Danielo Gimenes

Responsável pela cotação

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CNPJ:

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

E-MAIL:

FONE:

JOÃO CARRETA
AV. BRASIL
ANDARAÍ

23-774.548.0001-38

- JOÃO VICTOR D. A. SOUSA

984535258

PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNIT
SERVIÇO DE LAVAGEM AUTO MÉDIO VANS, KOMBI E CAMIONETAS (MENOS MOTOR).	LAV	100	70.00
SERVIÇO DE LAVAGEM AUTO MÉDIO VANS, KOMBI E CAMIONETAS MEIA LAVAGEM.	LAV	100	60.00
SERVIÇO DE LAVAGEM AUTO MÉDIO VANS, KOMBI E CAMIONETAS COMPLETA (COM MOTOR)	LAV	100	90.00
SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO COMPLETA (COM MOTOR)	LAV	100	50.00
SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO (MENOS MOTOR)	LAV	100	42.00
SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO MEIA LAVAGEM	LAV	100	38.00


Assinatura do Responsável
Carimbo da empresa

Lava Rápido João Carreta

CNPJ: 23.974.548/0001-38

Fone: (43) 9676-5532

Av Brasil, 890 CEP: 86.380-000 Andaraí-PR

DATA: 03/08/21

FORNECEDOR: Bonacharia do Demilson
 ENDEREÇO: BR 369 Nº 1231
 CIDADE: Cambora PR.
 CNPJ: 17 502 511 0001-04
 E-MAIL: AdemilsondosPneus@gmail.com
 FONE: 43 996485154

PRODUTO	Un	Quantidade
BICO RODA CAMINHÃO/ONIBUS - MONTADO	Un	50,00
BICO RODA CARRO - MONTADO	Un	28,00
BICO RODA KOMBI - MONTADO	Un	25,00
BICO RODA MICRO ONIBUS - MONTADO	Un	50,00
BICO RODA PATROLA/PÁ CARREGADEIRA - MONTADO	Un	160,00
CONCERTO DE PNEU 14.9.26	Un	130,00
CONCERTO DE PNEU 23.1.26	Un	180,00
CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 23.01.30	Un	180,00
CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 1300 x 24	Un	120,00
CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 14 x 9 x 28	Un	100,00
CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 1400 x 24	Un	140,00
CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 17,5 X 25	Un	150,00
CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 18.04.30	Un	120,00
CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 18.04.34	Un	140,00
CONCERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES	Un	25,00
CONCERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS TAMANHO MÉDIO	Un	35,00
CONCERTO DE PNEUS ÔNIBUS/CAMINHÃO	Un	40,00
CONCERTO PNEU CARRINHO DE PEDREIRO	Un	10,00
CONCERTO PNEU DE MOTO 125CC	Un	18,00
CONCERTO PNEU DIANTEIRO 12.5.18 (RETRO)	Un	90,00
CONCERTO PNEU TRAZEIRO 19.5.24 (RETRO)	Un	140,00
CONCERTO PNNEU DIANTEIRO TRATOR SNAPER CORTADOR DE GRAMA	Un	40,00
CONCERTO PNNEU TRAZEIRO TRATOR SNAPER CORTADOR DE GRAMA	Un	60,00
RAC Nº 14 MONTADO	Un	40,00
SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 1400X24	Un	140,00
SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 14X9X28	Un	150,00
SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 17,5X25	Un	180,00
SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 18.05.30	Un	140,00
SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 23.01.30	Un	180,00
SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 1400X24	Un	140,00
SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU DE VEÍCULOS LEVES	Un	28,00
SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU DE VEÍCULOS TAMANHO MÉDIO	Un	35,00
SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU ÔNIBUS/CAMINHÃO	Un	45,00

SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS GRANDE/EIXO	Un	70,00
SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS MÉDIOS/EIXO	Un	50,00
SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS PEQUENO/EIXO	Un	40,00
SERVIÇO DE SOCORRO PARA GUINCHO DE BORRACHARIA	Un	6,00
TIP TOP VD 01 MONTADO	Un	25,00
TIP TOP VD 010 MONTADO	Un	100,00
TIP TOP VD 02 MONTADO	Un	28,00
TIP TOP VD 03 MONTADO	Un	30,00
TIP TOP VD 04 MONTADO	Un	40,00
TIP TOP VD 05 MONTADO	Un	50,00
TIP TOP VD 06 MONTADO	Un	60,00
TIP TOP VD 07 MONTADO	Un	70,00
TIP TOP VD 08 MONTADO	Un	80,00
TIP TOP VD 09 MONTADO	Un	90,00

DATA: 04/08/21


 Responsável pela cotação

Adenilson João Pereira Borracharia - ME
 CNPJ.: 17.502.511/0001-04
 Adenilson João Pereira
 CPF.: 734.919.189-87

FORNECEDOR: **Bonifácio Unica**
 ENDEREÇO: **Beijomim Costante n. 1077**
 CIDADE: **Combrão**
 CNPJ: **061 25 37 6 0001 09**
 E-MAIL:
 FONE: **999 006 825**

PRODUTO	Un	Quantidade
BICO RODA CAMINHÃO/ONIBUS - MONTADO	Un	60.00
BICO RODA CARRO - MONTADO	Un	30.00
BICO RODA KOMBI - MONTADO	Un	30.00
BICO RODA MICRO ONIBUS - MONTADO	Un	50.00
BICO RODA PATROLA/PÁ CARREGADEIRA - MONTADO	Un	200.00
CONCERTO DE PNEU 14.9.26	Un	150.00
CONCERTO DE PNEU 23.1.26	Un	150.00
CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 23.01.30	Un	200.00
CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 1300 x 24	Un	140.00
CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 14 x 9 x 28	Un	120.00
CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 1400 x 24	Un	150.00
CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 17,5 X 25	Un	200.00
CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 18.04.30	Un	150.00
CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 18.04.34	Un	160.00
CONCERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES	Un	250.00
CONCERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS TAMANHO MÉDIO	Un	35.00
CONCERTO DE PNEUS ÔNIBUS/CAMINHÃO	Un	50.00
CONCERTO PNEU CARRINHO DE PEDREIRO	Un	16.00
CONCERTO PNEU DE MOTO 125CC	Un	20.00
CONCERTO PNEU DIANTEIRO 12.5.18 (RETRO)	Un	100.00
CONCERTO PNEU TRAZEIRO 19.5.24 (RETRO)	Un	150.00
CONCERTO PNNEU DIANTEIRO TRATOR SNAPER CORTADOR DE GRAMA	Un	40.00
CONCERTO PNNEU TRAZEIRO TRATOR SNAPER CORTADOR DE GRAMA	Un	50.00
RAC Nº 14 MONTADO	Un	50.00
SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 1400X24	Un	135.00
SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 14X9X28	Un	130.00
SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 17,5X25	Un	200.00
SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 18.05.30	Un	160.00
SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 23.01.30	Un	200.00
SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 1400X24	Un	135.00
SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU DE VEÍCULOS LEVES	Un	25.00
SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU DE VEÍCULOS TAMANHO MÉDIO	Un	40.00
SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU ÔNIBUS/CAMINHÃO	Un	50.00

SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS GRANDE/EIXO	Un	50.00
SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS MÉDIOS/EIXO	Un	60.00
SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS PEQUENO/EIXO	Un	40.00
SERVIÇO DE SOCORRO PARA GUINCHO DE BORRACHARIA	Un	7.50
TIP TOP VD 01 MONTADO	Un	30.00
TIP TOP VD 010 MONTADO	Un	110.00
TIP TOP VD 02 MONTADO	Un	30.00
TIP TOP VD 03 MONTADO	Un	35.00
TIP TOP VD 04 MONTADO	Un	45.00
TIP TOP VD 05 MONTADO	Un	55.00
TIP TOP VD 06 MONTADO	Un	65.00
TIP TOP VD 07 MONTADO	Un	75.00
TIP TOP VD 08 MONTADO	Un	85.00
TIP TOP VD 09 MONTADO	Un	95.00

DATA: 04/08/2021

Valdemar

Responsável pela cotação

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR: *Estética Automotiva SS*

ENDEREÇO: *Rua Amazonas 38*

CIDADE: *Andaraí*

CNPJ: *35.722.071/0001-82*

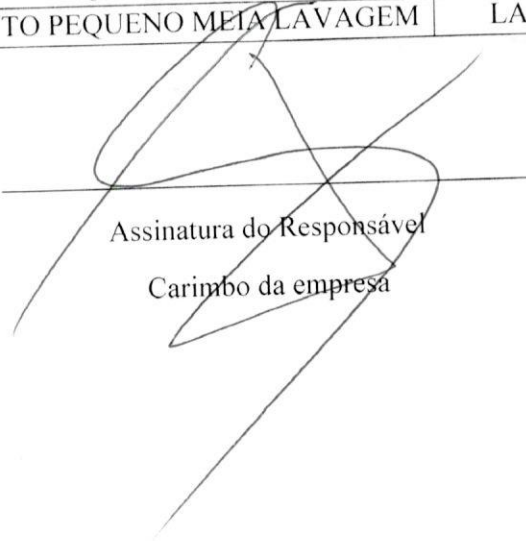
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

Isabel G. de Moura

E-MAIL:

FONE: *(43) 996 144544*

PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNIT
SERVIÇO DE LAVAGEM AUTO MÉDIO VANS, KOMBI E CAMIONETAS (MENOS MOTOR).	LAV	100	<i>R\$ 70,00</i>
SERVIÇO DE LAVAGEM AUTO MÉDIO VANS, KOMBI E CAMIONETAS MEIA LAVAGEM.	LAV	100	<i>R\$ 50,00</i>
SERVIÇO DE LAVAGEM AUTO MÉDIO VANS, KOMBI E CAMIONETAS COMPLETA (COM MOTOR)	LAV	100	<i>R\$ 70,00</i>
SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO COMPLETA (COM MOTOR)	LAV	100	<i>R\$ 150,00</i>
SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO (MENOS MOTOR)	LAV	100	<i>R\$ 50,00</i>
SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO MEIA LAVAGEM	LAV	100	<i>R\$ 35,00</i>


 Assinatura do Responsável
 Carimbo da empresa

DATA *04/08/21*

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES 00052419959

Nome do Empresário

MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES

Nome Fantasia

BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES

Capital Social

5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
68405602	SSP	PR	000.524.199-59

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/01/2013

Número de Registro

CNPJ

17.440.086/0001-76

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86385-000	RUA RUI BARBOSA	802
Bairro	Município	UF
CENTRO	BARRA DO JACARE	PR

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
21/01/2013	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Borracheiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Ocupações Secundárias

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividades Secundárias (CNAE)

45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.440.086/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2013
NOME EMPRESARIAL MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES 00052419959		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veiculos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 802	COMPLEMENTO *****
CEP 86.385-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO JACARE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9933-6876	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2021** às **13:54:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.440.086/0001-76
Razão Social: MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES
Endereço: RUA RUI BARBOSA 802 / CENTRO / BARRA DO JACARE / PR / 86385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2021 a 01/09/2021

Certificação Número: 2021080302310492142272

Informação obtida em 09/08/2021 13:31:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES 00052419959
CNPJ: 17.440.086/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

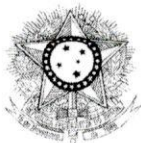
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:33:31 do dia 29/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2021.

Código de controle da certidão: **DF31.2814.1537.78C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES 00052419959 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.440.086/0001-76

Certidão nº: 21507440/2021

Expedição: 09/08/2021, às 13:36:16

Validade: 04/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES 00052419959 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.440.086/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024702128-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.440.086/0001-76**

Nome: **MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES 00052419959**

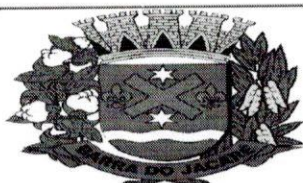
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 143/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 08/10/2021		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM9H4UFFH3JTXC8E2RG	
REQUERENTE: A MESMA		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
349	17.440.086/0001-76		346
ENDEREÇO			
RUI BARBOSA, 802 - Casa - CENTRO CEP: 86385000 Barra do Jacaré - PR			
ATIVIDADES			
Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
Observações:			
Barra do Jacaré, 09 de Agosto de 2021			
Emitido por: PEDRO LUIZ BRANCO			



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PARECER 099/2021

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aditivo de contrato 88/2019.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente ao Aditivo de contrato 88/2019.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.686,39	00200	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	4.000,00	00200	ea.000
03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	525,30	00230	00.000

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	21.768,25	00860	00.000
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	948,81	00900	00.000
03	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	65.812,13	00900	ea.000

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

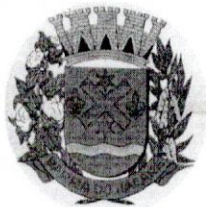
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2030 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO ESTADUAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	50.000,00	02290	01.494
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	40.000,00	02300	00.1494
03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	40.000,00	02300	ea.1494

10.301.0006.2034 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO - FEDERAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	81.801,00	02550	00.494



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

10.301.0006.2035 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	181,10	02610	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	147.314,89	02620	00.303
03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	2.000,00	02630	00.000
04	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	60.359,32	02640	00.303

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

08.244.0005.2058 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV - PISO BÁSICO FIXO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	32.113,33	04130	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	15.806,00	04160	00.000

06.003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.243.0005.6062 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	15.708,34	04560	00.000
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	6.428,20	04590	00.000

08.243.0005.6064 PROJETO VIDA NOVA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	68.138,90	04770	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	9.033,70	04810	00.000

08.244.0005.2066 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

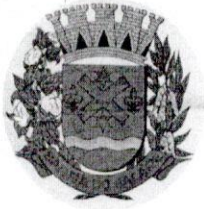
Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	320,57	05000	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	17.480,25	05030	00.000

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0010.2072 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	98.739,26	05300	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	9.174,00	05310	00.504
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	38.857,00	05320	00.510
04	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	45.150,00	05330	00.511
05	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	11.057,00	05340	00.512
06	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	05350	00.704



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	6.646,68	05360	00.000
08	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	15.000,00	05360	Ea.000
09	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	9.613,60	05370	00.511

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2080 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	40.856,15	05760	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	25.000,00	05770	00.511
03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	27.167,31	05800	00.000

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0009.2082 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	16.545,28	06050	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	36.036,27	06070	00.000

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2097 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	07050	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	15.000,00	07060	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	4.000,00	07070	00.104
04	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	690,00	07080	00.122
05	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	07090	00.127
06	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	7.000,00	07150	00.000
07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	13.000,00	07160	00.103
08	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	3.000,00	07170	00.103

12.361.0007.2099 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	135,11	07340	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	8.767,28	07350	00.103
03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	5.341,55	07370	00.103



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

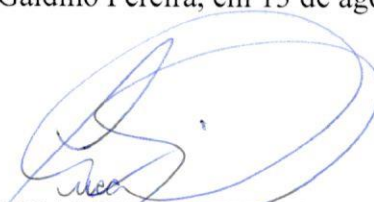
CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

12.364.0007.2101 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	93.275,85	07500	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	29.083,25	07510	00.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 13 de agosto de 2021



LUCAS NASCIMENTO
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico Municipal

Assunto: Parecer Jurídico de Aditivo.

Data: 27/08/2021

Prezado Senhor:

Encaminho os documentos em anexo para a emissão de parecer Jurídico referente ao pedido de 2º Aditivo ao Contrato nº 88/2019, prazo de vigência e execução por mais 120 (cento e vinte) dias e valor reajustado pelo índice I-NPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, que tem como objeto: serviços e materiais de borracharia e serviços de lavagens de automóveis, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços nº. 22 do exercício de 2019.

Na certeza de sermos atendidos, ficamos no aguardo.

Tiago S. Rodrigues
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR
Procuradoria Jurídica Municipal

Parecer Jurídico nº 0166/2021

Contrato Administrativo: 088/2019;

Assunto: Segundo Termo Aditivo;

Processo Licitatório Originário: Tomada de preço nº 22/2019;

Objeto: Serviços e matérias de borracharia e serviços de lavagem de automóveis;

Custo máximo previsto no contrato original: R\$ 247.740,00 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta reais);

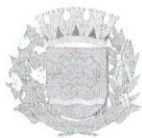
Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer de responsabilidade do setor contábil;

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de segundo aditivo temporal de contrato, c/c, atualização monetárias dos valores de seus objetos. O presente contrato originou-se da Tomada de Preço nº 22/2019.

Este procedimento de aditamento veio acompanhada de (i) pedido de prorrogação feito pela contratada; (ii) solicitação de prorrogação de contrato do Secretário de Obras e Urbanismo; (iii) mapa de preço e coleta de 05 (cinco) orçamentos; (iv) documentos de regularidades administrativa, empresarial, tributária e trabalhista da contratada; (v) parecer contábil nº 099/201; e (vi) minuta do termo aditivo a ser rimado;

É o relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR
Procuradoria Jurídica Municipal

FUNDAMENTAÇÃO

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato"

A celebração do referido Termo Aditivo com a contratada, pelo que consta dos autos, não traz quaisquer outros ônus para a Administração Pública, além dos originariamente previstos. Na realidade, a pretendida prorrogação contratual decorre da necessidade da continuidade da prestação dos serviços, bem como o aproveitamento do preço licitado.

Ademais, a dilação contratual buscada encontra-se devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente para assinar o ajuste, em conformidade com o previsto no art. 57, § 2º da Lei 8.666/93.

Outrossim, no que se refere a disponibilidade Orçamentária, esta foi devidamente mencionada no parecer nº 099/2021 sob responsabilidade do setor de contabilidade.

Tem-se como sendo conveniente registrar, ainda, que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor. E, a possibilidade de prorrogação do contrato nº 88/2019 também está prevista no edital da tomada de preço nº 22/2019:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Vigência: O presente Contrato terá vigência pelo período de.....a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de Termo Aditivo".



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR
Procuradoria Jurídica Municipal

Ainda, a prorrogação está dentro do limite temporal de 60 (sessenta) meses, vez que, o primeiro aditivo foi de 12 (doze) meses e o presente de 120 (cento e vinte) dias, totalizando 16 (dezesesseis) meses.

A possibilidade de atualização monetária é prevista no art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93. Sendo que, o critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela.

No que tange ao aspecto jurídico e formal da minuta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2019, constata-se que sua elaboração se deu com observância da legislação que rege a matéria.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Procuradoria Municipal opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas as recomendações expendidas neste opinativo.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, o parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer, ressalvado melhor juízo.

Barra do Jacaré, 27 de agosto de 2021.

LUIZ FELLIPE BUENO OLIVEIRA
Advogado - OAB/PR 73.128



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Secretaria de Obras e Urbanismo

Data: 11/08/2021

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante ofício nº34/2021 expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento de aditivo
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento de aditivo.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 22/2019.
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 088/2019.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré - PR, Prefeito Municipal, e a empresa **MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES-MEI**, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.440.086/0001-76, com sede na Rua Rui Barbosa, n.º 802, Centro, Barra do Jacaré/PR, representada por **MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES**, RG n.º 6.840.560-2, CPF/MF n.º 000.524.199-59, residente na Rua Rui Barbosa, n.º 802, Centro, Barra do Jacaré/PR, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **segundo aditivo ao contrato 88/2019**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA E SERVIÇOS DE LAVAGENS DE AUTOMÓVEIS, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços n.º 22 do exercício de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do prazo.

O contrato n.º 088/2019 fica aditivado para o período de mais 120 (cento e vinte) dias.

CLAUSULA TERCEIRA: Do valor.

O valor fica reajustado pelo índice I-NPC de 9,85 % acumulado nos últimos 12 (doze) meses sobre o valor referente ao período citado na clausula segunda, cujo valor fica acrescido em R\$ 89.470,18 (Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta Reias e Dezoito Centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

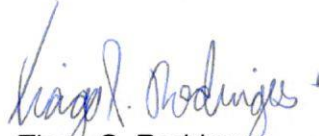
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 26 de Agosto de 2021.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Helder H. F. Moreno
RG. 10.982.392-9 SSP/PR


Tiago S. Rodrigues
RG. 11.084.905-2 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 088/2019. PROCESSO
LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 22/2019.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré - PR, Prefeito Municipal, e a empresa **MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES-MEI**, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.440.086/0001-76, com sede na Rua Rui Barbosa, n.º 802, Centro, Barra do Jacaré/PR, representada por **MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES**, RG n.º 6.840.560-2, CPF/MF n.º 000.524.199-59, residente na Rua Rui Barbosa, n.º 802, Centro, Barra do Jacaré/PR, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **segundo aditivo ao contrato 88/2019**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA E SERVIÇOS DE LAVAGENS DE AUTOMÓVEIS, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços n.º 22 do exercício de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do prazo.

O contrato n.º 088/2019 fica aditivado para o período de mais 120 (cento e vinte) dias.

CLAUSULA TERCEIRA: Do valor.

O valor fica reajustado pelo índice I-NPC de 9,85 % acumulado nos últimos 12 (doze) meses sobre o valor referente ao período citado na clausula segunda, cujo valor fica acrescido em R\$ 89.470,18 (Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta Reias e Dezoito Centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 26 de Agosto de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:79BD2FA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/08/2021. Edição 2338

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>